



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 04/2014 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Designar** o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002**, em tramitação na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em substituição à magistrada daquela Auditoria que se julgou suspeita.

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**